



PORTARIA GAB Nº 139/2018

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, licença para trato de interesse particular conforme o Art. 76 da Lei nº 006/90 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT, sem remuneração, a pedido da servidora **DANIELE REGINA MIRANDA HIROTANI**, matrícula 4152-1, Cargo/Função de Agente Público Municipal/Agente de Higienização da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, durante o período de 27 de Agosto de 2018 a 27 de Agosto de 2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 22 de Agosto de 2018.


EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA DIAMANTINO
NOVAS IDEIAS, NOVOS RUMOS

R. H

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

OFÍCIO Nº 681/SMS/VISA/2018

Diamantino, 22 de agosto de 2018.

Ilma. Sra.

CAMILE GENRO

RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA

DIAMANTINO-MT

REF: REQUERIMENTO – DANIELE REGINA MIRANDA MARINHO HIROTANI

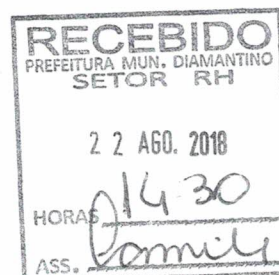
A FUNCIONÁRIA – DANIELE REGINA MIRANDA HIROTANI, solicitou afastamento de dois anos, sem remuneração.

Por ser de competência do Recursos Humanos tal deliberação e averiguação sobre o direito da funcionária, encaminho para que seja tomada as devidas providências, registrando que não tem nenhum impedimento por parte da secretaria municipal de saúde.

Informamos a Vossa Senhoria, que estamos à disposição através do telefone 065-99948-8975 – email- saudedtno@hotmail.com.

Atenciosamente,


CLEIDE MARIA ANZIL
Secretaria Municipal de Saúde



REQUERIMENTO

*João R. Humanos
para dele buscar
confor me a respeito
necessário nas
normas
que exist
te exigent*

Eu **DANIELE REGINA MIRANDA MARINHO HIROTANI**, brasileira, portadora do RG nº 1644062-5 SSP MT, e CPF nº 674.959.402-63, residente e domiciliada na Rua dos Esportes, nº 201, no Bairro Buriti no município de Diamantino – MT, vem mui respeitosamente REQUERER de Vossa Senhoria, o afastamento de 2 anos, sem remuneração por motivos da saúde do meu filho.

*Deide Maria Anzil
Secretária Municipal de Saúde / VISA
Diamantino - MT*

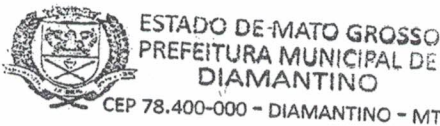
Neste termo pede e aguarda Deferimento.

Diamantino – MT, 21 de agosto de 2018

Daniela Regina Miranda M. Hirotani
DANIELE REGINA MIRANDA MARINHO HIROTANI

CPF: 674.959.402-63

*João Capes para
conferir o*



PROTOCOLO Nº 1981/2018
DATA 21/08/2018 13:23h

[Signature]
Assinatura do Responsável

Recebi em:
21/08/18
Barbara

*Magile
Resolva o retorno
22.08.2018*